



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224
Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

Câmara Municipal de Pedrinópolis



PROTOCOLO GERAL 33/2025
Data: 27/10/2025 - Horário: 13:03
Legislativo - PDL 3/2025

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de PEDRINÓPOLIS APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis encaminhadas pelo Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente ao Exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 20 de outubro de 2025


Jovino Marques Eleutério
Presidente


Robson Camilo Bessa
Relator


Hyago Lenonn Lancaster Azevedo
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224
Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo visa aprovar as contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, referente ao Exercício de 2021.

Por ordem do Exmo. Senhor Presidente da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi encaminhado parecer prévio emitido sobre as contas do Município de Pedrinópolis, referente ao processo n.º 1120754.

Em análise foi emitido parecer prévio pela aprovação das contas, anuais de responsabilidade do Sr. Rafael Ferreira da Silva, no exercício de 2021, com fundamento no disposto do art. 45, inciso I da Lei Complementar n.º 102/2008 c/c art. 240, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, sem prejuízo das recomendações constantes do inteiro teor do parecer apresentado pelo Tribunal de Contas.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação da proposição anexa, esperando contar com o apoio indispensável dos Nobres Colegas Edis para sua aprovação.

Câmara Municipal de Pedrinópolis, 20 de outubro de 2025.


Jovino Marques Eleutério
Presidente


Robson Camilo Bessa
Relator


Hyago Lenonn Lancaster Azevedo
Membro